



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Casa Flávio Pessoa Guerra
Machados - PE

Portaria Nº. 009/2022

Publicado em:
03/01/2022
Andrade

O Presidente da Câmara Municipal de Machados, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Municipal nº 760/2019 de 12 de dezembro de 2019. Considerando a jornada extraordinária dos Servidores ou o exercício de atribuições, além das inerentes aos cargos ao qual foram nomeados.

Resolve:

Conceder gratificação no percentual de 50% por cento aos Servidores Comissionados (a):

Alayrton Domingo de Andrade - Auxiliar de Secretaria

Silvana Luzia da Silva - Oficial Legislativo

Conceder gratificação no percentual de 100% por cento ao Servidor **Claudemir Silva da Fonsêca** - Oficial Legislativo

Conceder gratificação no percentual de 100% por cento a Servidora **Fernanda Lima de Oliveira** – Tesoureiro.

Conceder gratificação no percentual de 100% por cento ao Servidor **Ivan Antonio da Silva** – Coordenador de Controle Interno.

Conceder gratificação no percentual de 70% por cento ao Servidor **José Jefferson da Silva Gomes** – Auxiliar de Secretaria.

Conceder gratificação no percentual de 70% por cento a Servidora **Maria de Lourdes Moraes Lira** – Secretário Geral.

Conceder gratificação no percentual de 60% por cento a Servidora **Joselma Salustiano de Andrade** – Secretário Geral.

Conceder gratificação no percentual de 60% por cento a Servidora **Sabrina Gabriela da Silva** – Secretário Amanuense.

Conceder gratificação no de valor R\$ 500,00 (quinhentos reais) a Servidora **Sabrina Gabriela da Silva** – Presidente, R\$ 300,00 (trezentos reais) a Servidora **Maria de Lourdes Moraes Lira** – Secretaria e 200,00 (duzentos reais) a Servidora **Joseleide Salustiano de Andrade** – Membro da Comissão de Licitação desta Câmara.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Casa Flávio Pessoa Guerra
Machados - PE

Conceder gratificação no percentual de 30% por cento a Servidora Efetiva, Joseleide Salustiano de Andrade – Agente Administrativo, por exercer a função de Assistente de Controle Interno, conforme Lei Municipal nº 0643/2009 de junho de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Machados, em 03 de janeiro de 2022.

José Rogério Silva
Presidente